



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA
COMARCA DE MOCOCA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 0001688-86.2020.8.26.0360

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **Rita Maria Souza Gonçalves Dias** (produtora rural), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente período de **outubro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-1054 CT | LN / MM | RJ2 | RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorizzi.it



LASPRO

CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	5
Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras	6
II.1. Análise Vertical e Horizontal.....	6
II.1.1. Evolução do Ativo.....	7
II.1.2. Evolução do Endividamento	7
II.1.3. Patrimônio Líquido	8
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado	8
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa	9
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	9
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....	9
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	13
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	13
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	14
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	15
Anexo VI - Cronograma Processual	16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	17

72-1054 CT | LN / MM | RJ2 | RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorizzi.it



SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda apresenta, nos seus demonstrativos contábeis, dívidas na ordem de R\$ 7,6 milhões, sendo que R\$ 5,4 milhões se referem ao endividamento concursal e desses, R\$ 4,6 milhões foram dados em garantias reais.

O Plano de Recuperação Judicial e respectivos modificativos foram homologados em 30/11/2022, com as ressalvas pontuadas por esta Auxiliar às fls. 1.570/1.605, com exceção do índice de correção monetária, o qual foi mantido nos termos, previamente, aprovados - TR (Taxa Referencial).

A Recuperanda reconheceu no período de janeiro a outubro de 2022, Receita Líquida de R\$ 10,9 milhões, suficientes para cobrir todos os gastos incorridos no período. Dessa forma, encerra o mês de outubro de 2022, com resultado líquido positivo em R\$ 6,2 milhões.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

72-1054 CT | LN / MM | RJ2 | RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Sendo o que tinha para o momento, a subscritora coloca-se à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 15 de dezembro 2022


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1054 CT | LN / MM | RJ2 | RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Rita Maria Souza Gonçalves Dias, com sede à Rodovia Mococa a São José do Rio Pardo, SN – Zona Rural, Mococa/SP é pessoa física equiparada ao empresário, com alienação de sua produção à Pessegueiro Fazenda de Café Ltda EPP (também em recuperação judicial) e possui, como atividade, o cultivo de café-arábica, em regime de comunhão familiar, desde 12 de abril de 2006.

Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras

A Análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de outubro de 2022 prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balço Patrimonial - em R\$	set/22	out/22	AV	AH
Ativo	21.720.426	21.654.237	100,00%	99,70%
Circulante	6.687.820	6.661.546	30,76%	99,61%
Disponível	80	153	0,00%	190,82%
Estoque	6.610.387	6.584.040	30,41%	99,60%
Conta Corrente - Sócios	76.818	76.818	0,35%	100,00%
INSS a Recuperar	534	534	0,00%	100,00%
Não Circulante	15.032.606	14.992.691	69,24%	99,73%
Imobilizado	15.032.606	14.992.691	69,24%	99,73%
Passivo	21.720.426	21.654.237	100,00%	99,70%
Circulante	1.691.681	2.176.947	10,05%	128,69%
Fornecedores	292.559	522.412	2,41%	178,57%
Obrigações Trabalhistas	265.852	284.028	1,31%	106,84%
Obrigações Tributárias	2.669	2.861	0,01%	107,17%
Empréstimos e Financiamentos	310.084	310.084	1,43%	100,00%
Outras Obrigações	820.517	1.057.563	4,88%	128,89%
Não Circulante	5.513.854	5.513.781	25,46%	100,00%
Parcelamentos	74.703	74.630	0,34%	99,90%
Credores - Recuperação Judicial	5.439.151	5.439.151	25,12%	100,00%
Patrimônio Líquido	14.514.892	13.963.510	64,48%	96,20%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.320.228	1.768.846	8,17%	76,24%
Patrimônio do condomínio	-65.397	-65.397	-0,30%	100,00%
Ajuste Avaliação Patrimonial	12.260.061	12.260.061	56,62%	100,00%

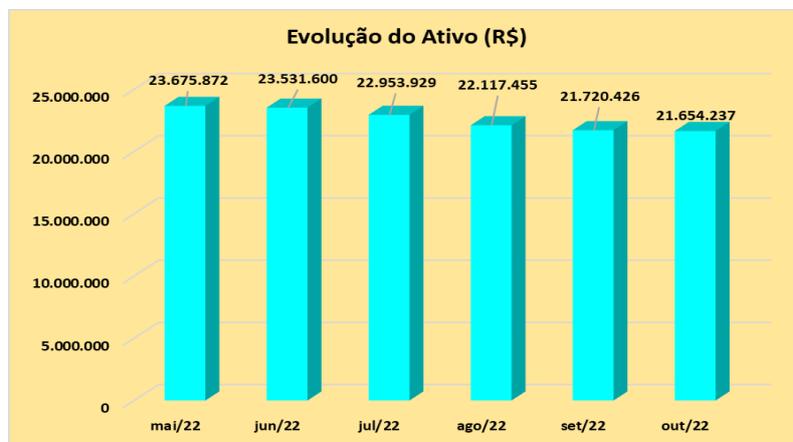
DRE - em R\$ - Mensal	set/22	out/22	AV	AH	2022
Receita Operacional Bruta	157.793	125.185			10.910.509
(-) Deduções da Receita Operacional					
Receita Líquida	157.793	125.185	100,00%	79,34%	10.910.509
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-428.398	-177.925	-142,13%	41,53%	-3.351.595
= Resultado Bruto	-270.606	-52.740	-42,13%	19,49%	7.558.914
(-) Despesas Operacionais	-166.505	-498.642	-398,32%	299,48%	-1.327.596
(-) Despesas Administrativas	-47.717	-17.897	-14,30%	37,51%	-299.763
(-) Despesas Financeiras	-71.394	-431.190	-344,44%	603,96%	-521.917
(-) Depreciação e Amortização	-39.915	-39.915	-31,88%	100,00%	-394.933
(-/+) Outras Receitas e Despesas	-7.480	-9.640	-7,70%	128,88%	-110.983
= Resultado Operacional	-437.111	-551.382	-440,45%	126,14%	6.231.318
(-) Provisão IRPJ e CSLL					
= Resultado Líquido do Exercício	-437.111	-551.382	-440,45%	126,14%	6.231.318

A Recuperanda vem operando normalmente, auferindo resultado acumulado positivo na ordem de R\$ 6,7 milhões, somados de janeiro a outubro de 2022.

II.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos demonstraram leve decréscimo em comparação mês anterior, totalizando R\$21,6 milhões, impactados, principalmente, pela redução de Estoque.

No Imobilizado, não houve adição ou redução de bens, entretanto, houve contabilizações provenientes de ajustes em relação à depreciação de bens, ocasionando, assim, um leve decréscimo do saldo da rubrica.

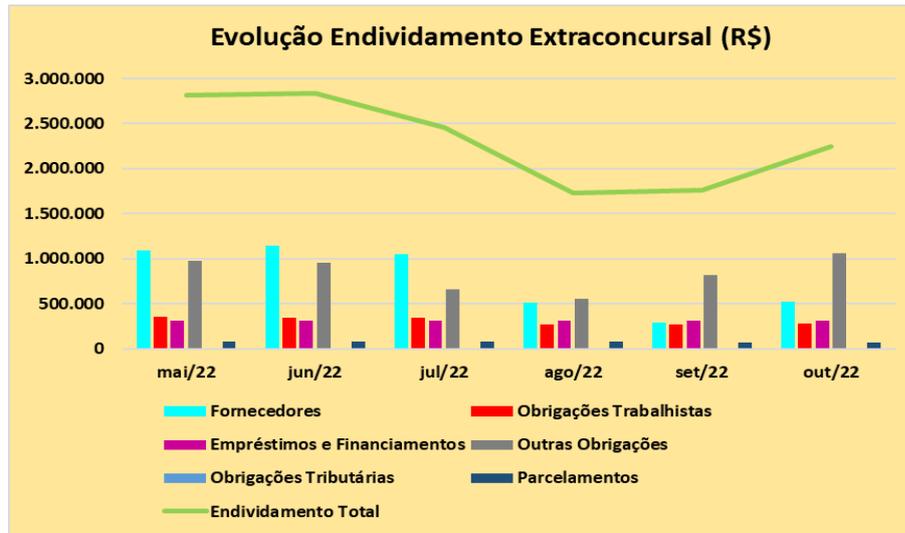


II.1.2. Evolução do Endividamento

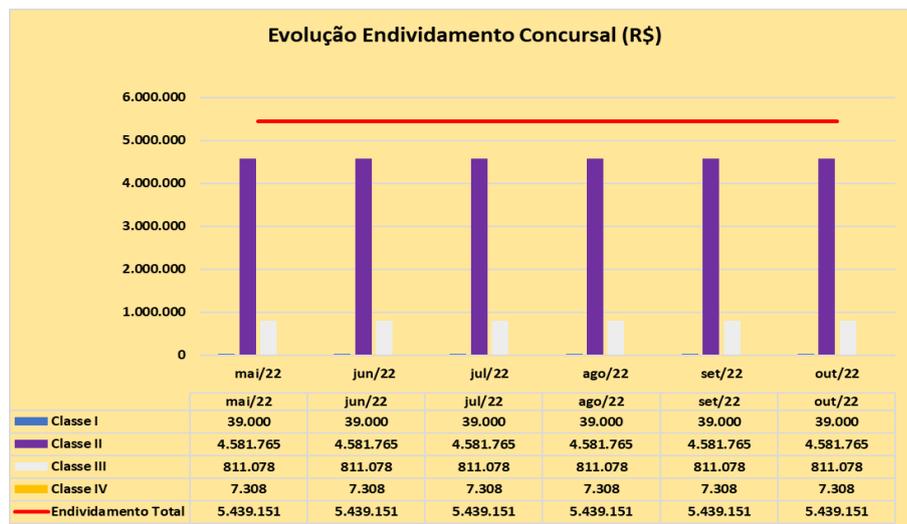
As obrigações extraconcursais, crescentes entre setembro e outubro de 2022, devido ao aumento na alínea de Outras Obrigações, composta por movimentações entre contas correntes – sócios, somaram, ao final do período, R\$1,0 milhão.

2.1.06 OUTRAS OBRIGACOES	820.516,58 C	122.731,00	359.776,97	1.057.562,55 C
2.1.06.01 OBRIGACOES DIVERSAS	820.516,58 C	122.731,00	359.776,97	1.057.562,55 C
262- 2106010002 CONTA CORRENTE SOCIOS	818.796,58 C	122.731,00	359.776,97	1.055.842,55 C
94- 2106010001 JOHN DEERE CONSORCIO NACIONAL	1.720,00 C	0,00	0,00	1.720,00 C

- A movimentação crescente indica a entrada de recursos financeiros na companhia por parte dos sócios, sendo necessários maiores esclarecimentos sobre a origem do saldo contábil apresentado.



O endividamento concursal registrou movimentações lineares ao decorrer do exercício corrente.



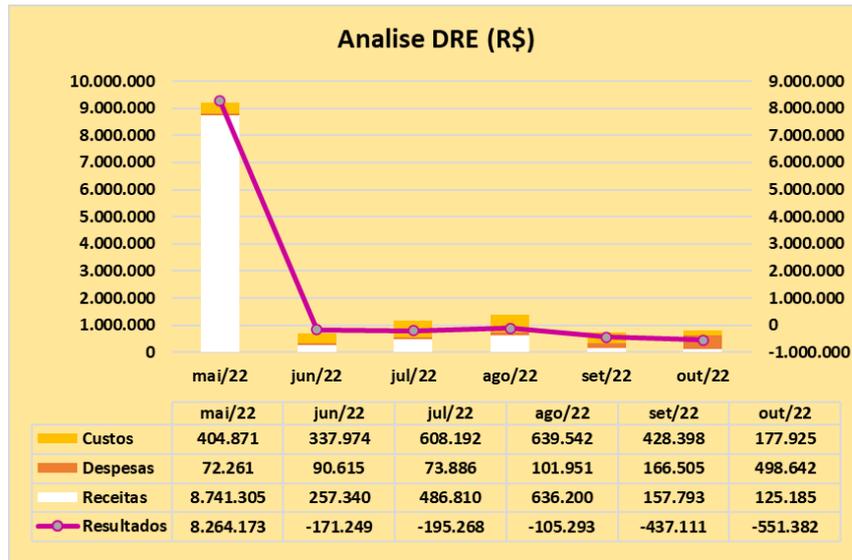
II.1.3. Patrimônio Líquido

A movimentação do Patrimônio Líquido está atrelada aos resultados mensais obtidos. Assim, encerra o mês de outubro de 2022, com R\$ 13,9 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No período de janeiro a outubro de 2022, auferiu Receita Líquida de R\$ 10,9 milhões, suficientes para cobrir todos os gastos incorridos no período. Dessa forma, encerra o mês de outubro de 2022, com resultado líquido positivo de R\$ 6,2 milhões.

- Acerca dos gastos operacionais, destaca-se o crescimento dos Custos dos Produtos Vendidos, responsável por consumir em 30,72% da Receita Líquida reconhecida no período.



II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não houve o envio recorrente da Demonstração de Fluxo de Caixa.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,03	0,03	0,03	0,05	0,05	0,04
Liquidez Corrente	3,12	3,04	3,30	4,27	3,95	3,06
Liquidez Geral	1,03	1,01	0,99	0,98	0,93	0,87
Índices de Estrutura de Capitais	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
Endividamento	0,54	0,54	0,52	0,48	0,50	0,55
Composição do Endividamento	0,33	0,33	0,30	0,23	0,23	0,28
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,72	0,73	0,73	0,74	0,75	0,77
Instrumentos Financeiros	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
Capital Circulante Líquido	5.792.101	5.622.721	5.463.115	5.396.822	4.996.140	4.484.600
Necessidade de Capital de Giro	6.102.170	5.932.804	5.773.143	5.706.739	5.306.143	4.794.530
Saldo em Tesouraria	-310.069	-310.083	-310.029	-309.917	-310.003	-309.930
Índice de Rentabilidade	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
EBITDA	7.897.180	7.767.438	7.614.938	7.554.248	7.228.446	7.148.169

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores, relativo ao período de maio a outubro de 2022.

Colaboradores	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22
Ativos	23	20	19	21	21	21
Afastamentos	0	2	1	1	0	0
Admissão	0	0	2	0	1	0
Demissão	1	2	0	0	0	0
Total	22	20	22	22	22	21

Glossário¹:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um “quadro de avaliação” para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josediton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam

cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- **Capital Circulante Líquido (CCL):** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada”. Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Necessidade de Capital de Giro (NCG):** O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é “importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- **Saldo em Tesouraria (ST):** O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial e respectivos modificativos foram homologados em 30/11/2022, com as ressalvas pontuadas por esta Auxiliar às fls. 1.570/1.605, com exceção do índice de correção monetária, o qual foi mantido nos termos, previamente, aprovados - TR (Taxa Referencial).

III.1. Da Forma de Pagamento ainda não Homologada

CLASSE I		CRÉDITOS TRABALHISTAS	
Pagamento até	15	Dias (Homologação)	
	À Vista		
O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários.			
CLASSE II		CRÉDITOS GARANTIA REAL	
Pagamento até	15	Dias (Homologação)	
	À Vista		
Deságio	40%		
CLASSE III		CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	
Pagamento	À Vista		
Deságio	40%		
CLASSE IV		CRÉDITOS ME E EPP	
Pagamento até	90	Dias (Homologação)	
Em (Veze Mensais)	3	Todo dia 25	
Correção	TR + 6% a.a	A partir da data de deferimento do processo de recuperação judicial	
CREDORES COLABORADORES- FORNECEDORES			
Deságio	20%, 10% ou 0%		
Pagamento até	Metade do Previsto		
CREDORES COLABORADORES - FINANCIADORES			
Deságio	30%, 10% ou 0%		
Pagamento até	85% do Previsto		

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a vencer
I	39.000,00		39.000,00	39.000,00
II	4.924.222,14	1.969.688,86	2.954.533,28	2.954.533,28
III	1.264.406,77	505.762,71	758.644,06	758.644,06
IV	7.325,95	-	7.325,95	7.325,95
Totais	6.234.954,86	2.475.451,56	3.759.503,30	3.759.503,30

Valores expressos em Reais

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não foi realizada visita no mês de outubro de 2022.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Conforme apontado nos relatórios mensais de atividades anteriores, solicita-se:
 - explicação do saldo registrado na rubrica de Obrigações Trabalhista - Títulos Descontados em Carteira;
 - disponibilização da demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o CPC 03, para os próximos Relatórios Mensais de Atividades.
 - comentar sobre a manutenção das contas correntes com os sócios, bem como esclarecer o que ocasionou o aumento da rubrica no mês de setembro a outubro de 2022.

2. Pede-se, em complemento, a disponibilização dos comprovantes de pagamentos realizados, atinentes ao cumprimento do PRJ.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
14/11/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
21/10/2020	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
28/10/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
02/12/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
17/12/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
17/12/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
-	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
-	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
-	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
-	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
-	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
25/01/2022	Apresentação dos Termos de Adesão para substituição da AGC	Art. 56-A, caput
11/04/2022	Decisão suspendendo a realização da Assembleia Geral de Credores então designada	Art. 56-A, caput
30/11/2022	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
-	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
-	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61
	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	
	EVENTO NÃO OCORRIDO	

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 10/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	Anexo II
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	